



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

INDICAÇÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, entre em entendimento com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transporte (SEMUTRAN), solicitando uma notificação aos permissionários de transporte público para que cumpram o Estatuto do Idoso e permita a passagem gratuita das pessoas acima de 60 anos.

JUSTIFICATIVA: Nosso mandato foi procurado por alguns idosos relatando que alguns motoristas de transporte coletivo de Caicó não estão permitindo a passagem gratuita para eles. Sabemos que esse direito não pode ser negado, contudo é preciso que o município tome ciência desse caso e aja para que a lei do Estatuto do Idoso seja cumprida. Desse modo, esperamos que a secretaria vá *in loco* orientar os motoristas acerca dessa gratuidade, a fim de evitar constrangimentos por parte da população que necessita do serviço.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de abril de 2025.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

Vereador – REPUBLICANOS

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2025.
Data(s) de envio: ____/____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.